



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210273

O Município de SANTA BÁRBARA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.868.858/0001-75, com sede na RODOVIA AUGUSTO MEIRA FILHO, KM 17, representado por CELMA REGINA ALMEIDA COLARES, SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e DIARIO LICITAR EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 33.710.738/0001-00, com sede na R. MONSENHOR JOSE MARIA DO LAGO 1211 LOJA B, CRISTO REDENTOR, Castanhal-PA, CEP 68742-530, representada por RAFAEL DE AGUIAR MENDONÇA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2022 – 08 244 0008 2.033 – Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social, Classificação econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Subelemento: 3.3.90.39.90 - Serviços de Publicidade e Propaganda, com as respectivas equivalências para o Exercício orçamentário vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

A publicação resumida do presente Termo Aditivo, na empresa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciado pela Administração de Santa Bárbara do Pará, até o quinto dia útil do mês seguinte a de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data nos termos do Parágrafo único do artigo 61. da lei 8.666/83.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SANTA BÁRBARA DO PARÁ - PA, 30 de Dezembro de 2021.

Celma Regina Almeida Colares
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ/ME 17.868.858/0001-75
CONTRATANTE

Celma Regina Almeida Colares
Secretaria Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 08/2021

DIARIO LICITAR EIRELI
CNPJ 33.710.738/0001-00
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

ROD. AUGUSTO MEIRA FILHO, KM 17 SANTA BARBARA DO PARA